

## **NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Termo de Notificação.

**PROCESSO:** 6500.48436/2014

**ASSUNTO:** Descumprimento da ARP n° 71/2017

Fica a empresa YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.841.319/0001-99, NOTIFICADO, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 acerca do descumprimento integral da Nota de Empenho nº 010947/2018, para a aquisição de equipamentos industriais para cozinha, constante da ARP nº 71/2017, Processo nº 6500.48436/2014. O fornecedor-beneficiário poderá apresentar os esclarecimentos e as provas que julgar necessárias a elucidação dos fatos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, sob pena de sofrer as sanções constantes nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no Edital da licitação, bem como as previstas na respectiva Ata de Registro de Preços. A manifestação deverá ser dirigida à Secretaria da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas (CPASA), situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió/Alagoas, CEP. 57020-680, no horário das 08h00min às 13h00min. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Para constar, eu, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 27 de maio de 2019.

**Ruth Graziela Brandão Dantas**  
Membro/ CPASA